

Portaria nº 159/2026 - A

De, 30 de abril de 2026.

*“Dispõe sobre a concessão de licença especial, e dá outras providências.”*

O Secretário de Educação do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

**Considerando:** a Lei Municipal nº 497/1999, de 01 de maio de 1999, art.99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder a MARIA LOPES SOARES, CPF nº XXX.720.083-XX, servidora deste município na função de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe “C” – VI a Licença Especial pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao quinquênio 2004 a 2009 a ser fruída no período de 30.04.2026 à 29.07.2026.**

**Art. 2º - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 30 de abril de 2026.

  
ELVIS MACHADO  
Secretário Municipal de Educação